



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Edital de Convite nº 01/2021.
- Ofício GPM nº 136/2021.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NG8JZ/IH3ZA+GFNAGIJHNQ

## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO**

### **EDITAL CONVITE Nº 01/2021**

CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem espalhando-se por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

O Poder Executivo Municipal de Belmonte, Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2021, demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021 e discussão da LDO para o ano de 2022 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 28 de maio de 2021, das 09h às 10h.

Objetivo: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2021, demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021 e discussão do Projeto da LDO para o ano de 2022.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do Município de Belmonte aberto ao público:

**DATA: 28/05/2021 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 09h às 10h**

**SALA VIRTUAL: <http://bit.ly/audienciabelmonte>**

**ID da reunião: 980 0377 0711**

**Senha de acesso: belmonte**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Outras informações relevantes:

I - Quando da Elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022 será realizada nova audiência pública, com revisão das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o objetivo da compatibilização das metas físicas e financeiras.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 24 de maio de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO

Belmonte/Ba, 24 de maio de 2021.

Ofício GPM nº 136/2021

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao **1º Quadrimestre/2021**, na **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE  
GABINETE DO PREFEITO**

E discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000

Para tanto, a audiência pública eletrônica uma iniciativa do Município de Belmonte aberta ao público:

**DATA: 28/05/2021 (sexta-feira)**

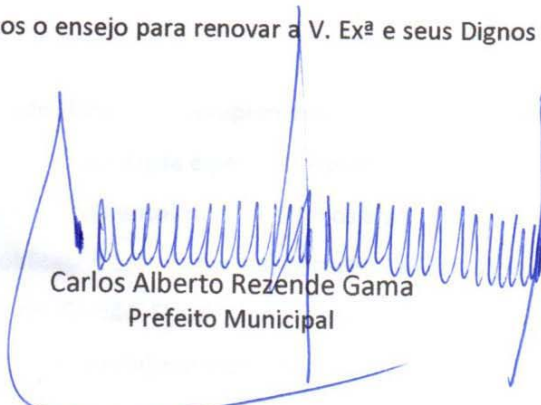
**HORÁRIO: 09h às 10h**

**SALA VIRTUAL: <http://bit.ly/audienciabelmonte>**

**ID da reunião: 980 0377 0711**

**Senha de acesso: Belmonte**

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

**LUCIANO ANDRADE RIBEIRO DA COSTA**

MD Presidente da Câmara Municipal

Nesta